

**DECRETO Nº 00014
de 17 de ABRIL de 2020.**

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 17.294,81 para fins que especifica e da outras providências."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE de(a)(o) GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 5 de 18 de MARÇO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 17.294,81 (Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
Valor: 100,00 (Cem Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
Valor: 100,00 (Cem Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
Valor: 11.821,81 (Onze Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
Valor: 100,00 (Cem Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
Valor: 4.946,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio
Valor: 100,00 (Cem Reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO - SE

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 56 - CENTRO

CNPJ: 11.582.140/0001-31 Telefone: 79 - 3319-1188

Página: 2
Exercício: 2020

**DECRETO Nº 00014
de 17 de ABRIL de 2020.**

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe
Valor: 127,00 (Cento e Vinte e Sete Reais)

Adiciona: 17.294,81

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRACCHO CARDOSO - SE, 17 DE ABRIL DE 2020.



EDIZIO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE